

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Coleta de Orçamento – Propostas Adicionais

A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, torna público que efetuará a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da Câmara Municipal de Baixo Guandu.

A presente contratação fundamentar-se-á na lei nº 14.133/2021 – lei de licitações e contratos.

A vencedora deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica financeira e declaração que não possui trabalhadores menores de 18 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88 e demais documentos solicitados por esta Administração que for necessário.

Serão considerados os orçamentos apresentados até às hrs do dia 15 de julho 2024, junto a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Avenida Carlos de Medeiros, 321, Centro, Baixo Guandu/ES, ou pelo e-mail: compras@baixoguandu.es.leg.br.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos nove dias do mês de julho do ano de 2024.

LEANDRO GOMES DA CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0226/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO	SOCIAL:					
CNPJ:			W	ľ		
ENDER	EÇO:		1			
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:						
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$ (referente a locação de 02 veículos por mês)	VALOR TOTAL R\$ (referente a locação de 02 veículos por 12 meses)	
1.	**valor de referência a 02 veículos mensal** Veículo Sedan, 04 (quatro) portas, total flex, motor 1.3 ou superior. Capacidade para 04 lugares, mais 01 motorista, com máximo de 01 ano de fabricação, ar condicionado, vidro e travas elétricas, cinto de segurança para todos os passageiros, todos os acessórios de segurança exigidos por lei. Documentação regular. Combustível e motorista por conta do contratante. Manutenção Preventiva, Corretiva e seguro por conta da Contratada. O	12	UN			



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

seguro compreendido no objeto deverá ter as seguintes coberturas:		
- colisão, incêndio, roubo e furto;		
- responsabilidade civil facultativa veículo (RCF-V - danos materiais e danos corporais);		
- garantia de reposição do carro pelo valor de novo (0KM) em 90 dias (incêndio, roubo ou furto) e em 180 dias (colisão);	200	
- acidentes pessoais por ocupante;		
- carro reserva;		
- indenização por imobilização do veículo segurado;		
- seguro franquia;		
- cobertura básica para vidros.		
** Contratação por 12 meses**.		
OTAL GERAL:		
S1/2/2 / - / - / - / - / - / - / / - /		

A EM <mark>PR</mark> ESA:	DECLARA	QUE:

- 1. ESTÃO INCLUS<mark>AS NO VALOR COTADO TOD</mark>AS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2. VALIDADE DA PROP<mark>osta: 60 (Sessenta) dias</mark>.
- 3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO CONTRATO DESSE PROCESSO.
- **4.** QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5. QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS CONTRATO A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, SOBRE PENA DE AVALIAÇÃO, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO OBJETO DO REFERIDO CONTRATO OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

